

ANÁLISE MENSAL

Agosto
2021

INICIATIVA:



APOIO:





1. **Executivo**
2. **Legislativo**
3. **Comentários & conjuntura**
4. **Tendências**
5. **Termos de uso e contato**

*Este é o balanço de sinais públicos relevantes para a política climática e de meio ambiente do governo federal do Brasil em Agosto de 2021. Os sinais são detectados pelo **Monitor de Atos Públicos** (1. **Executivo**) e as novas propostas apresentadas no Congresso Federal captadas pela **Base de Iniciativas do Legislativo** (2. **Legislativo**). Diariamente, analisamos as publicações do Diário Oficial da União e classificamos os conteúdos considerados dignos de nota. Para tanto, aplicamos uma tipologia¹ de atos desenvolvida por nós e que nos permite compreender as tendências na agenda pública. Nesta análise, você encontrará um balanço do número de atos relevantes, seus tipos e uma análise por tema. Além disso, apresentamos uma avaliação da conjuntura (3. **Comentários & conjuntura**) e apontamos as principais tendências para o próximo mês (4. **Tendências**). Para usar e citar este documento, por favor leia nossos termos de uso (5. **Termos de uso e contato**).*

¹ A tipologia para os atos do Legislativo está em testes e será publicada em breve.

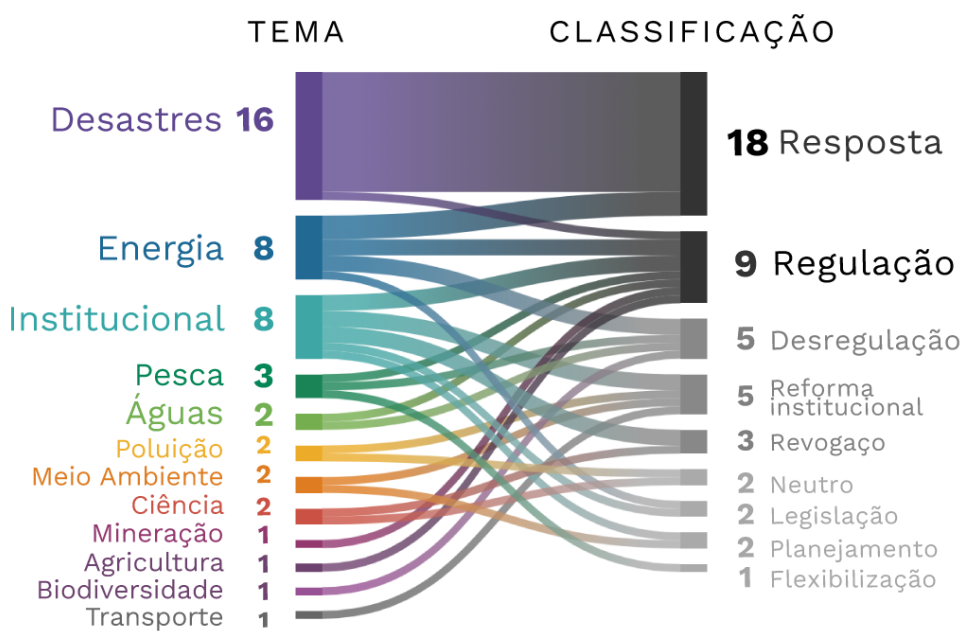
1. Executivo

Em **agosto** foram captados **47 atos** pelo Monitor de Atos Públicos, número muito abaixo do esperado para o mês, considerando o volume de agosto/2020 e os meses recentes. Os atos públicos captados são medidas relevantes às políticas ambiental e de mudança climática originadas no Poder Executivo e publicadas no *Diário Oficial da União*.



1.1 Classificação de atos do Executivo

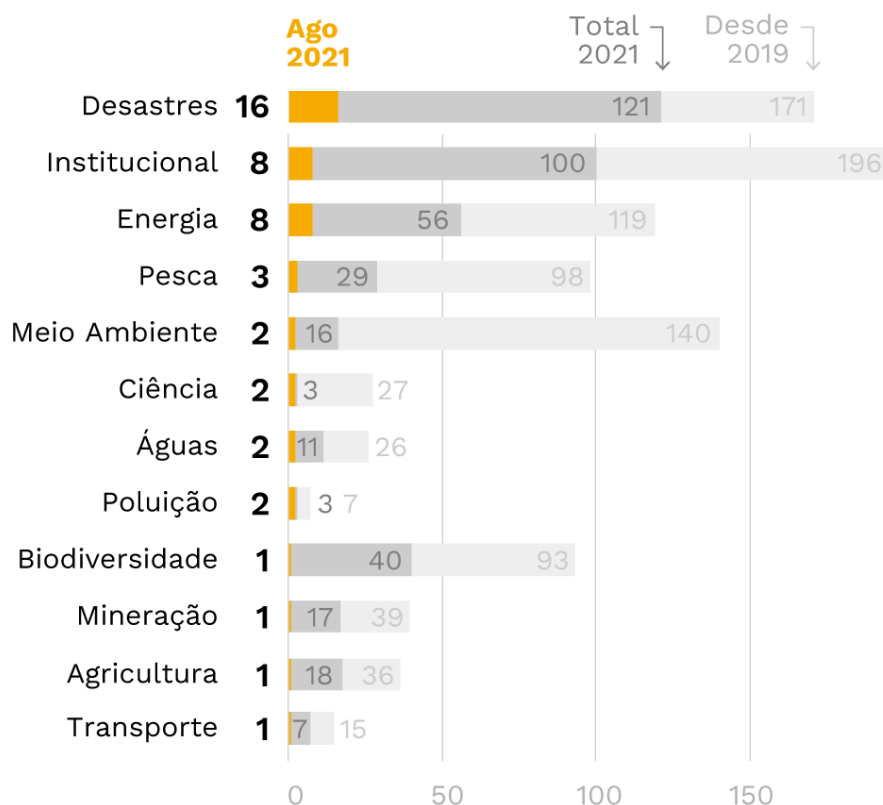
As normas captadas são organizadas segundo o tema e a classe:



meio ambiente a promulgação da lei que dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas.

Também foram captados 2 atos em *poluição*, tema pouco frequente que neste mês incluiu a instituição do programa MonitorAr, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e a norma que dispõe sobre a inscrição obrigatória no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras. *Mineração* apresentou uma norma neste mês, a aprovação do detalhamento do Programa Para Uso Sustentável do Carvão Mineral Nacional. Apenas um ato foi captado também em *biodiversidade*, *transporte e agricultura*, incluindo a medida provisória que prevê o Programa de Autorizações Ferroviárias no âmbito da ANTT e a abertura de consulta pública para proposta do Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária.

ATOS DE AGOSTO POR TEMA

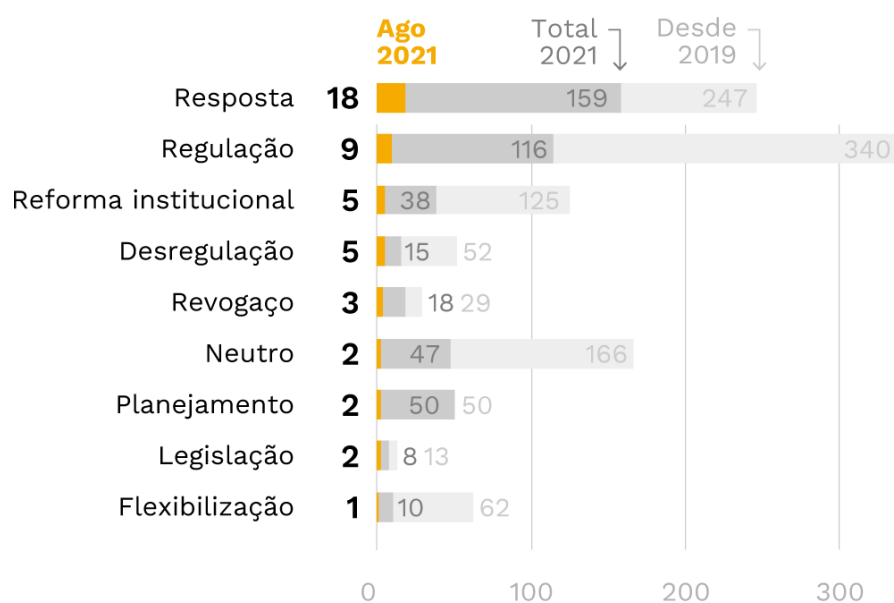


Não houve registro de atos para os temas: Amazônia, Antártica, Cidades, Florestas, Indígena, Marinho, Mudança do Clima, Quilombolas, Terras e Turismo.

A classificação mais frequente foi *resposta*, com 18 atos. Além das portarias de reconhecimento de emergência por desastres, houve norma da defesa civil que estabelece serviços de remoção e destinação de resíduos gerados pelos desastres e o reconhecimento da situação de

emergência em decorrência de Incêndio Florestal em municípios do Mato Grosso do Sul. Ainda na classe *resposta*, estão incluídas as normas que instituem o programa de Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica e a bandeira tarifária da escassez hídrica, no âmbito da ANEEL. Em seguida, a classe *regulação* apresentou 9 normas, incluindo a aprovação do Manual de Atos Normativos da Fundação Nacional do Índio - Funai e a definição das diretrizes para o setor elétrico realizar o Leilão de Reserva de Capacidade de 2021. Os atos classificados como *desregulação* somaram 5, entre eles a nova definição para o funcionamento do Comitê da Política Nacional de Biocombustíveis - Comitê RenovaBio. Também foram captadas 5 normas de *reforma institucional*, destaque para a criação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no âmbito do IBAMA e para a nova estrutura regimental do Desenvolvimento Regional. *Revogações* somaram 3 atos neste mês, originados no MAPA, no INCRA e na Comissão Nacional de Biossegurança - CNTBIO. Atos *neutros* que a princípio não apresentam nenhum sinal relevante, mas são mantidos no monitoramento para avaliações futuras totalizaram 2. Na classe *planejamento* também foram captados 2 atos, entre eles a divulgação das prioridades de projetos de pesquisa, desenvolvimento de tecnologias e inovações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Em *Legislação* foram 2 atos captados em agosto, incluindo a promulgação da Lei Orçamentária de 2022. Foi captado 1 ato de *flexibilização*, referente à documentação necessária para exportação de espécies de lagostas.

ATOS DE AGOSTO POR CLASSE



Não houve registro de atos classificados como: Desestatização, Recuo e Revisação.

Tema: Institucional

PORTARIA MMA Nº 394, DE 17 DE AGOSTO DE 2021 – **Regulação**

Aprova o Regimento Interno da Comissão Nacional de Biodiversidade. A norma trouxe alterações nas competências que constavam no regimento anterior, como a retirada de competência para “aprovar a metodologia para elaboração e o texto final dos relatórios nacionais para a Convenção sobre Diversidade Biológica”. Antes, o Plenário se reunia “uma vez a cada dois meses”. Agora, essa periodicidade passou para “no mínimo duas vezes ao ano, preferencialmente uma vez a cada semestre”. Antes o CONABIO poderia deliberar via resolução, deliberação ou moção. Agora só pode ser via resolução. Na contramão dos preparativos para a COP15 da CDB, onde será aprovado o novo Plano Estratégico para conter a perda da biodiversidade global, o país reduz a periodicidade e participação da CONABIO. Para entender melhor sobre a nova composição da CONABIO e algumas alterações, acesse o [material exclusivo](#) no blog da POLÍTICA POR INTEIRO.

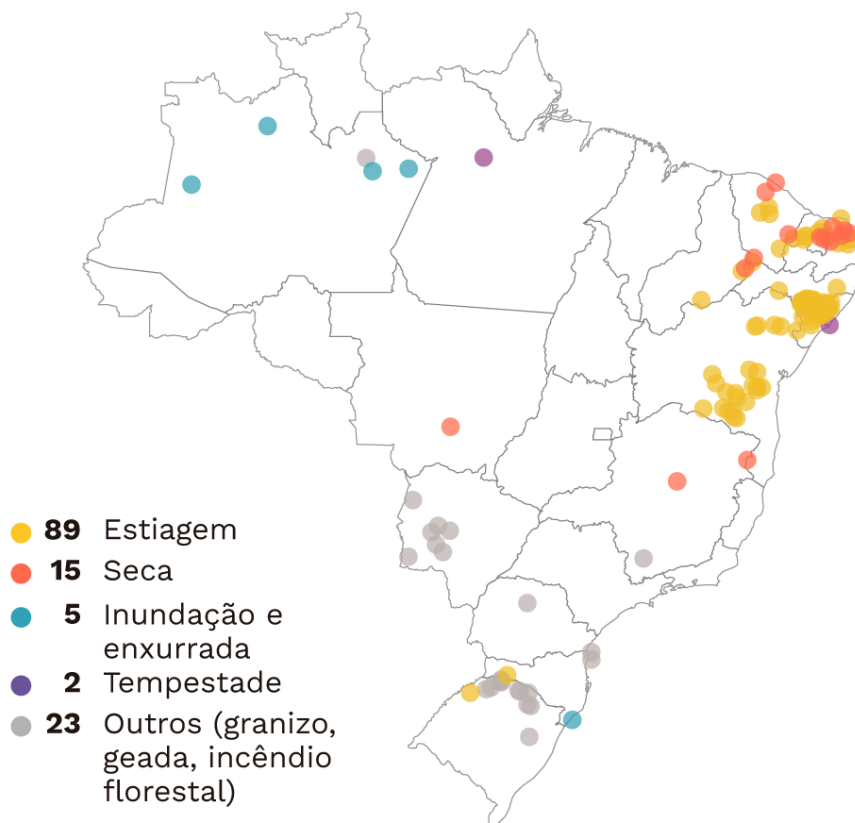
LEI Nº 14.194, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 – **Legislação**

Estabelece as diretrizes orçamentárias da União para 2022. No “Anexo III , referente às despesas que não serão objeto de limitação de empenho”, consta (i) subsídio ao gás natural utilizado para geração de energia termelétrica; (ii) políticas e estratégias de prevenção e controle do desmatamento e de manejo e recuperação florestal no âmbito da União, Estados e Municípios.

Tema: Desastres

DESASTRES NATURAIS

134 municípios com situação de emergência reconhecida em agosto/2021



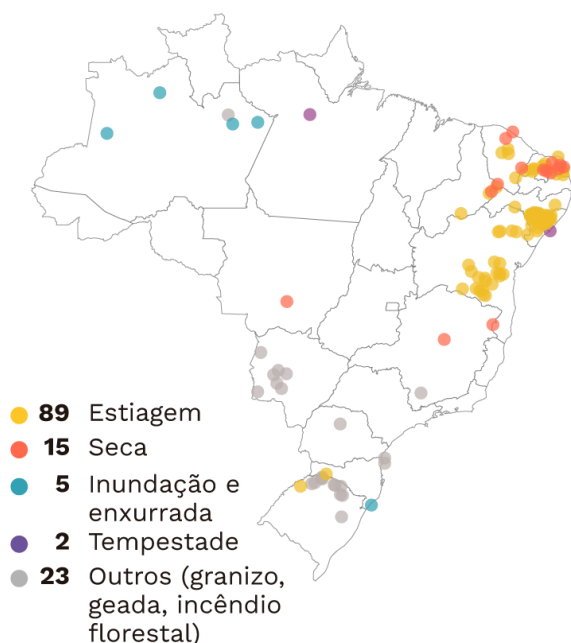
Lista de municípios afetados:

● **ESTIAGEM** – **AL**: Água Branca, Arapiraca, Batalha, Belém, Belo Monte, Cacimbinhas, Canapi, Carneiros, Coité do Nóia, Craíbas, Delmiro Gouveia, Dois Riachos, Estrela de Alagoas, Girau do Ponciano, Igaci, Inhapi, Jacaré dos Homens, Jaramataia, Major Isidoro, Maravilha, Mata Grande, Minador do Negrão, Monteirópolis, Olho D'Água das Flores, Olho D'Água do Casado, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Palmeira dos Índios, Pão de Açúcar, Pariconha, Piranhas, Poço das Trincheiras, Quebrangulo, Santana do Ipanema, São José da Tapera, Senador Rui Palmeira, Traipu. **BA**: Abaré, Belo Campo, Boa Vista do Tupim, Campo Formoso, Caturama, Dom Basílio, Euclides da Cunha, Guajeru, Iaçú, Ibipitanga, Ituaçu, Jaguaquara, Lafaiete Coutinho, Lajedo do Tabocal, Maetinga, Maracás, Mirante, Monte Santo, Pedro Alexandre, Presidente Jânio Quadros, Sebastião Laranjeiras, Senhor do Bonfim, Tanhaçu, Tremedal. **CE**: Cedro, Itatira, Madalena, Monsenhor Tabosa, Salitre. **PE**: Ibirajuba. **PI**: Anísio de Abreu, Caridade do Piauí. **RN**: Assú, Boa Saúde, Bom Jesus, Doutor Severiano, Frutuoso Gomes, Lagoa D'Anta, Olho-D'Água do Borges, Paraú, Santana do Matos, São Bento do Norte, São Bento do Trairí, São Rafael, Umarizal. **RS**: Cândido Godói. **SC**: Caxambu do Sul. **SE**: Gararu, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora da Glória, Poço Verde.

- **SECA** – **CE**: Campos Sales, Irauçuba, Jaguaribe, Trairi. **MG**: Augusto de Lima, Machacalis. **MT**: Chapada dos Guimarães. **PI**: Simões. **RN**: Barcelona, Bento Fernandes, Currais Novos, Florânia, Ielmo Marinho, Jucurutu, Pedro Avelino.
- **INUNDAÇÃO E ENXURRADA** – **AM**: Rio Preto da Eva, Santa Isabel do Rio Negro, São Paulo de Olivença, São Sebastião do Uatumã. **SC**: Balneário Gaivota.
- **TEMPESTADE** – **PA**: Monte Alegre. **SE**: Ilha das Flores.
- **OUTROS (granizo, geada, incêndio florestal)** – **AM**: Presidente Figueiredo. **MG**: Poço Fundo. **MS**: Aquidauana, Bodoquena, Bonito, Corumbá, Jardim, Miranda, Porto Murtinho. **PR**: São Pedro do Ivaí. **RS**: Ametista do Sul, Coronel Bicaco, Cristal do Sul, Erebang, General Câmara, Getúlio Vargas, Guabiju, Rodeio Bonito, Sananduva, São Valério do Sul, Vanini. **SC**: Balneário Barra do Sul, Itapoá.

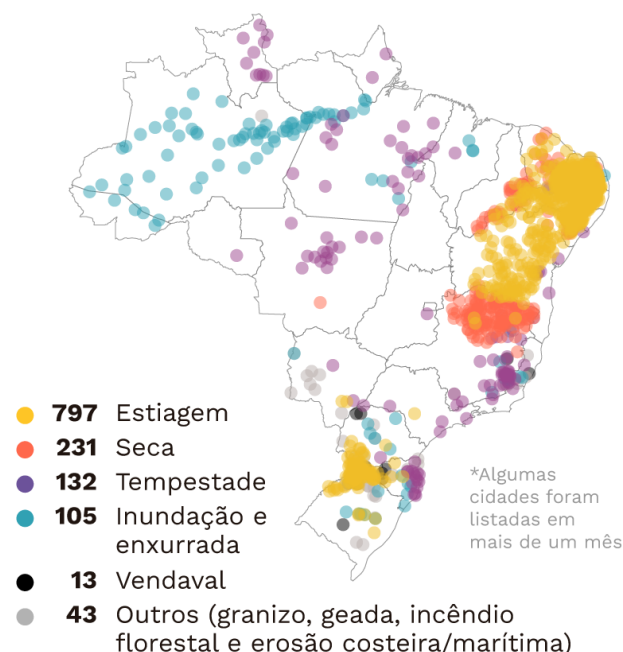
DESASTRES NO MÊS

134 municípios com situação de emergência reconhecida em agosto/2021



TOTAL EM 2021

1.195 municípios* com situação de emergência reconhecida entre janeiro e agosto



AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 1/2021 – Regulação

Abre consulta pública a fim de regulamentar a Lei n. 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que trata das transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos estados, Distrito Federal e municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil. A finalidade do decreto aberto para sugestões é incorporar as evoluções

ocorridas no Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil desde a entrada em vigor da Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2010, que versa sobre a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

PORTARIA Nº 1.610, DE 5 DE AGOSTO DE 2021 – Resposta

Reconhece a situação de emergência em decorrência de Incêndio Florestal – Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar, nos seguintes municípios do estado do Mato Grosso do Sul: Bodoquena, Bonito, Corumbá, Jardim, Miranda, Porto Murtinho e Aquidauana. A declaração estadual de emergência se deu por meio do **Decreto nº 79, de 12 de julho de 2021**, do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul/MS, publicado 24 dias antes desta portaria de reconhecimento. Em nota técnica a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar divulgou a previsão meteorológica, para o segundo semestre de 2021, demonstrando que o volume de chuvas em Mato Grosso do Sul, nos meses de julho, agosto e setembro, será de 40% a 50% abaixo do que é esperado para o período, podendo acarretar como principal impacto o aumento de incêndios naturais e criminosos.

PORTARIA Nº 1.774, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 - Resposta

Aprova a Norma de Defesa Civil - NORMADEC que estabelece o conjunto crítico de serviços a serem realizados em áreas urbanas públicas, cuja finalidade é a remoção e destinação de resíduos gerados pelo desastre, a qual será publicada no site do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Tema: Energia

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.063, DE 11 DE AGOSTO DE 2021 – Regulação

Estabelece alterações às Leis 9.479/1997 (sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo) e 9.718/1998 (que altera a Legislação Tributária Federal), dispondo sobre a venda direta de etanol a postos, eliminando o intermediário, no caso o distribuidor de combustível. A medida tem

impacto direto na cadeia de distribuição do etanol hidratado (combustível), na regulação fiscal e no recolhimento de ICMS.

PORTARIA NORMATIVA Nº 19/GM/MME, DE 16 DE AGOSTO DE 2021 – Desregulação

Estabelece os procedimentos para aprovação de projetos de dutovias do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis e de infraestrutura de produção e processamento de gás natural ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI. A pessoa jurídica de direito privado, titular de projeto de infraestrutura do setor de petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis, poderá requerer enquadramento do respectivo projeto no REIDI. A norma abrange projetos de infraestrutura das seguintes categorias: I – dutovias de transporte de combustíveis; II – dutovias de transferência de combustíveis; III – gasodutos sob regulação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP; IV – gasodutos para a prestação dos serviços locais de gás canalizado; V – produção de gás natural não-associado; e VI – processamento de gás natural. O projeto será considerado enquadrado ao REIDI mediante a publicação de Portaria do Ministério de Minas e Energia. Aplica-se o disposto nesta Portaria aos projetos para os quais foram requeridos o enquadramento ao REIDI, com base nas Portarias nº 404/GM/MME, de 20 de outubro de 2009, e nº 406/GM/MME, de 20 de outubro de 2009, e que não foram aprovados até a data de publicação deste Ato. Revoga a Portaria nº 404/GM/MME, de 20 de outubro de 2009 e a Portaria nº 406/GM/MME, de 20 de outubro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - Resposta

Institui o Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica para unidades consumidoras dos grupos A e B no mercado regulado do Sistema Interligado Nacional - SIN, vinculado ao Ministério de Minas e Energia, com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no País. O primeiro estágio do Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica vigorará por quatro ciclos de faturamento, contados a partir de 1º de setembro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 31 DE AGOSTO DE 2021- Resposta

Determina a bandeira tarifária da escassez hídrica. Nessa bandeira o valor por megawatt-hora passa a ser de R\$ 142,00/MWh, representando um aumento em torno de 50% em relação a bandeira vermelha vigente.

PORTARIA Nº 543/GM/MME, DE 27 DE AGOSTO DE 2021 - Desregulação

Define o funcionamento do Comitê da Política Nacional de Biocombustíveis - Comitê RenovaBio. Traz modificações em relação à norma anterior, como (i) vedação para a criação de subcolegiados por ato do Comitê RenovaBio; (ii) antes o Comitê tinha que se reunir pelo menos quatro vezes por ano, reduzido agora para duas vezes por ano. Revoga a Portaria nº 103/GM/MME, de 22 de março de 2018; (iii) podem participar como convidados permanentes, além da ANP, os representantes do Ministério de Relações Exteriores e da Empresa de Pesquisa Energética - EPE.

Tema: Poluição

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 – Reforma Institucional

Define nova regulamentação para a realização obrigatória de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, agrupando regras anteriores em uma única norma. Destaque para a retirada de competência do IBAMA para manter atualizada a listagem do Anexo I, em razão de mudanças e inovações de processos tecnológicos associados às atividades potencialmente poluidoras e à utilização de recursos ambientais. A ação não foi delegada a outro agente público.

PORTARIA MMA Nº 386, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 – Planejamento

Institui o Sistema Nacional de Gestão da Qualidade do Ar – MonitorAr, no âmbito da Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana e define que o MonitorAr possuirá módulos específicos para a sociedade e para gestores públicos, permitindo ao cidadão acessar informações e dados relacionados ao monitoramento da qualidade do ar disponibilizados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios. Entre os objetivos do Programa está o incentivo de ações de monitoramento, controle e redução das emissões de poluentes. Fica instituído também o Programa Nacional Ar Puro focado na gestão de qualidade do ar. Consta entre os

objetivos do programa “melhorar a qualidade de vida nas cidades, valorizando a prestação de serviços ecossistêmicos dessas áreas”.

Tema: Pesca

PORTARIA SAP/MAPA Nº 356, DE 18 DE AGOSTO DE 2021 –

Desregulação

Suspende temporariamente, até dezembro de 2022, a aplicação do disposto nos artigos 2º e 3º da Instrução Normativa nº 166, de 18 de julho de 2007 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, exclusivamente no estado de São Paulo, para todas as modalidades de emalhe de superfície. A pesca com emalhe de superfície deve ser realizada apenas de forma assistida. Até setembro de 2022, será instituído um grupo técnico-científico, que avaliará a suspensão estabelecida nesta portaria, coordenado pela Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que utilizará dados de bases oficiais de monitoramento. Os pescadores licenciados para a pesca de emalhe de superfície de que trata esta portaria, ficam obrigados a fornecer dados aos programas de monitoramento pesqueiro implementados, referentes à captura de espécies diversas, inclusive espécies de captura incidental. Importante comentar que essa flexibilização local é uma reivindicação antiga dos pescadores artesanais de São Paulo, unindo pescadores das três Áreas de Proteção Ambiental Marinhas Estaduais (GT Emalhe integrado) + pesquisadores do Instituto de Pesca + pesquisadores de cetáceos. O grande desafio será este monitoramento proposto que deverá ser montado junto com o Instituto de Pesca de SP.

PORTARIA SAP/MAPA Nº 369, DE 26 DE AGOSTO DE 2021 –

Flexibilização

Suspendeu os efeitos dos §§ 3º e 4º, do Art. 16 e do Parágrafo único do Art. 21 da Portaria nº 221, de 8 de junho de 2021 e alterou a redação dos arts. 23 e 34 da mesma norma, retirando a necessidade de “acompanhamento de documento fiscal” para o armazenamento, o transporte, o processamento e a comercialização da lagosta vermelha (*Panulirus argus*), lagosta verde (*Panulirus laevicauda*) e lagosta pintada (*Panulirus echinatus*) destinadas à exportação. Vale ressaltar que essas são espécies nativas de lagosta, exploradas **historicamente** quase até sua extinção e classificadas hoje, na **lista de espécies ameaçadas do ICMBio** como NT (quase ameaçadas) por ausência de dados estatísticos. Estudo recente realizado pela **ONG Oceana** alerta

que a pesca da lagosta vermelha (*Panulirus argus*), que movimentava anualmente mais de 50 milhões de dólares em exportações, está abaixo dos 18% de sua capacidade máxima, podendo comprometer o futuro da pescaria se não houver uma mudança no atual padrão de pesca.

Tema: Mineração

PORTARIA Nº 540/GM/MME, DE 6 DE AGOSTO DE 2021 –

Regulação

Aprova o detalhamento do Programa Para Uso Sustentável do Carvão Mineral Nacional, designando as Secretarias de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE/MME e de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – SGM/MME como coordenadoras da observância no cumprimento e no acompanhamento do Programa. O Programa teve seus objetivos estabelecidos pela **Portaria 461/2020**, estando divididos em (i) Objetivo 1 - Sustentabilidade ambiental; (ii) Manutenção da atividade econômica na atual indústria carbonífera; (iii) Contratação de capacidade instalada de geração a partir de carvão mineral nacional. Destaca-se que consta nas “Ações Específicas e Cronograma de Implantação” o seguinte: “propõe-se viabilização da contratação de empreendimentos que utilizem o carvão mineral nacional, com prazos contratuais variáveis até 2050 que é o atual compromisso brasileiro de descarbonização de sua matriz energética assumido em abril de 2021”. A publicação do Programa soou como uma enorme contramão do país sendo publicada no mesmo dia da divulgação do Relatório do IPCC, que mostra os danos do aquecimento global por causa do aumento das emissões. Enquanto o Secretário da ONU, aponta o relatório do IPCC como um "**alerta vermelho**" aos países e que "deve significar o fim do uso do carvão e dos combustíveis fósseis, antes que destruam o planeta", vamos ao outro extremo do que os países desenvolvidos estão fazendo. Ao invés de investirmos em energia limpa, insistimos no carvão, ainda transvestido de "uso sustentável".

Tema: Meio Ambiente

LEI Nº 14.195, DE 26 DE AGOSTO DE 2021 – Legislação

Conversão da Medida Provisória 1.040/2021, tendo sido adicionado, quanto aos aspectos ambientais, o seguinte dispositivo ao artigo relativo a emissão automática de alvará de funcionamento e licenças: “As

disposições deste artigo não afastam as regras de licenças ambientais e outros atos autorizativos previstos na Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011.”

Tema: Ciência

PORTARIA MCTI Nº 5.109, DE 16 DE AGOSTO DE 2021 –

Planejamento

Define as prioridades, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, no que se refere a projetos de pesquisa, de desenvolvimento de tecnologias e inovações para o período compreendido entre os anos de 2021 a 2023, a fim de alinhar a atuação ministerial ao Plano Plurianual – PPA 2020-2023 e alcançar os objetivos e metas estabelecidos. Estabelece como prioritários os projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovações voltados para diversas áreas, incluindo de Desenvolvimento Sustentável, que contempla os seguintes setores: Cidades Inteligentes e Sustentáveis; Energias Renováveis; Bioeconomia; Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos; Tratamento de Poluição; Monitoramento, prevenção e recuperação de desastres naturais e ambientais e Preservação Ambiental. Revoga a Portaria nº 1.122, de 19 de março de 2020; e a Portaria nº 1.329, de 27 de março de 2020

Tema: Agricultura

PORTARIA Nº 181, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 - Regulação

Submete à Consulta Pública, no período de 31 de agosto a 30 de setembro de 2021, proposta do Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária com Vistas ao Desenvolvimento Sustentável - ABC+ (2020-2030). Findo o prazo estabelecido, a Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação avaliará as sugestões recebidas. A **consulta pública** e a **íntegra** do Plano estão disponíveis no site do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

2. Legislativo

A **Base de Iniciativas do Legislativo** da POLÍTICA POR INTEIRO, ferramenta de monitoramento de novas propostas legislativas relativas a meio ambiente e mudança do clima, captou neste mês **18 propostas legislativas relevantes**, 17 Projetos de Lei (PL) e 1 Projeto de Decreto Legislativo (PDL). Detalhe que o Congresso Nacional retomou suas atividades no dia 2 de agosto.

2.1 Propostas apresentadas

Destaque para PLs críticos que abordam temas sensíveis, como regularização fundiária, unidades de conservação e direitos de indígenas e alguns PLs propositivos. O **PL 2922/2021**, do senador Zequinha Marinho (PSC/PA), visa regulamentar o art. 231 da Constituição Federal acerca dos direitos dos povos indígenas, dispondo sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas, adotando a tese do marco temporal. Já o **PL 2916/2021**, do senador Jader Barbalho (MDB/PA), propôs regulamentação em favor dos povos tradicionais, dispondo sobre o Estatuto do Ribeirinho, destinado a regular os direitos assegurados aos povos ribeirinhos e ao ribeirinho, a igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos individuais, coletivos e difusos.

Três PLs tratam de alterações críticas no Código Florestal (Lei 12.651/2012): o **PL 2673/2021**, do deputado Zé Vitor (PL/MG), que considera de utilidade pública o represamento de cursos d'água, quando voltado para a irrigação e à dessedentação animal; o **PL 2722/2021**, do deputado Marcelo Brum (PSL/RS), que regulamenta a aplicação das Áreas de Preservação Permanente em áreas urbanas; e o **PL 2853/2021**, da deputada Caroline de Toni (PSL/SC) que visa a alterar o conceito de uso alternativo do solo, determinando que não se aplica às implantações, ampliações ou reformas de barramentos de cursos d'água, para execução de reservatórios de acumulação, com a finalidade específica de irrigação de áreas agrícolas. Foram apresentadas duas propostas visando alterar normas sobre o Parque Nacional da Chapada

dos Veadeiros no estado de Goiás: O [PL 2847/2021](#), do senador Jorge Kajuru (PODE/GO), que apesar de visar a ampliação do Parque, permite dentro dos limites de sua zona de amortecimento atividades relacionadas à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e mineração, sem prejuízo da exigência de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental competente. E o [PDL 338/2021](#), do deputado Delegado Waldir (PSL/GO), que visa a sustar o Decreto de 05 de junho de 2017 (Dsn 14.471), da Presidência da República, que ampliou o mesmo Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros. Foram também identificados PLs visando incentivos à eletrificação de veículos, como o [PL 2972/2021](#), do deputado Luis Miranda (DEM/DF), que altera a Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei 12.587/2012) para incluir, em suas diretrizes, a prioridade dos modos motorizados elétricos sobre os motorizados de combustão e o [PL 2715/2021](#), do deputado Leônidas Cristino (PDT/CE), que estabelece medidas de incentivo à adoção de veículos híbridos e elétricos.

2.2 Movimentações relevantes

Regularização Fundiária: Foi aprovado no Plenário da Câmara dos Deputados o [PL 2633/2020](#), apelidado de “[PL da Grilagem](#)”, um dos PLs prioritários para o governo e pela bancada ruralista. O projeto foi aprovado por 292 votos favoráveis e 116 contrários e segue para o Senado. Organizações da sociedade civil, além de se manifestarem contrariamente, continuam com campanhas de alerta à sociedade do perigo desse PL. [Empresas estrangeiras ameaçam boicotar acordos com o Brasil](#) caso o PL avance. Por outro lado, o presidente da Câmara ficou satisfeito com a votação e considerou que o Projeto de Lei representa [respeito ao produtor rural](#).

Áreas de Preservação Permanente (APPs) em áreas urbanas:

Foi aprovado em plenário o texto-base do [Projeto de Lei \(PL\) 2.510/2019](#), que altera leis que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, regularização fundiária em terras da União e parcelamento do solo urbano, para dispor sobre as áreas de preservação permanente (APPs) no entorno de cursos d’água em áreas urbanas consolidadas. Ainda, o PL atribui competência para fins de definição dos limites das áreas de preservação permanente em áreas urbanas, aos planos diretores e às leis de uso do solo. Cabe ressaltar que todos os destaques apresentados pelos deputados foram rejeitados, sendo encaminhada a matéria ao Senado Federal. Esse projeto vem recebendo diversas

críticas, especialmente por impactar diretamente nas APPs nas áreas urbanas, afetando, conseqüentemente, os serviços ecossistêmicos de conservação dos recursos hídricos.

No Senado Federal, tramita o Projeto de Lei (PL) 1.869/2021, cujo tema é semelhante ao do PL 2.510/2019, que “altera o Código Florestal e demais legislações correlatas, para definir o conceito de áreas urbanas consolidadas e dispor sobre as faixas marginais de qualquer curso d’água, bem como tratar da consolidação das obras já finalizadas nessas áreas” e cujo conteúdo foi debatido via [sessão virtual](#).

Marco regulatório da minigeração e microgeração

distribuída: Houve também a aprovação, por 476 votos favoráveis a 3 contrários, do marco regulatório da minigeração e microgeração distribuída no Brasil ([PL 5829/2019](#)), de iniciativa do deputado Silas Câmara (REPUBLIC/AM) que estabelece que a micro e minigeração de energia elétrica por fontes de energia renovável, como a solar, [paguem uma tarifa menor pelo uso de fios de distribuição de energia](#). O texto aprovado, que seguirá para o Senado Federal, estabelece que até 2045 os micro e minigeradores já existentes pagarão os componentes da tarifa somente sobre a diferença, se positiva, entre o consumido e o gerado de forma alternativa e injetado na rede de distribuição, como ocorre hoje. A controvérsia sobre esse tipo de geração de energia se funda na forma como as distribuidoras trabalham a compensação, sendo que, mês a mês, há um pagamento para a empresa ou recebimento da “diferença entre o que injetou na rede e o que usou”, havendo, pois, um benefício àqueles consumidores que não necessitam de subsídios por já terem maior renda. O valor cobrado pela manutenção do sistema da distribuidora será pago por aquele que dela consome, ou seja, o consumidor “cativo”.

Aprovações na Comissão do Meio Ambiente do Senado:

Diferente da Comissão de Meio Ambiente da Câmara, a CMA tem conseguido pautar e aprovar projetos e requerimentos propositivos para a área do meio ambiente. No presente mês foram aprovados dois projetos de lei.

- [PL 643/2019](#), de iniciativa do senador Veneziano Vital do Rego (PSB/PB), que amplia as condições de segurança e proteção para atividades de exploração mineral, prevendo, dentre outras, a imprescritibilidade de crimes ambientais cometidos e a vedação do parcelamento das multas devido a desastres ambientais. Foi

aprovado nos termos do substitutivo apresentado pelo senador Randolfe Rodrigues (Rede/AP). A proposta segue para a Câmara dos Deputados.

- **PLS 232/2015**, de iniciativa do senador Fernando Bezerra Coelho (PSB/PE), que inclui como diretriz do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro o controle da erosão marítima e fluvial, foi aprovado nos termos do relatório do senador Otto Alencar (PSD/BA) e segue para a Câmara dos Deputados.

Mudança do clima no Congresso: Diversos deputados, inclusive contrários à agenda climática, apresentaram neste mês diversos requerimentos relacionados à COP 26.

- O deputado Sidney Leite (PSD/AM) solicitou a formação de uma comitiva da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e Amazônia (CINDRA) para representar o colegiado em missão oficial na Conferência.
- O deputado Arthur Oliveira Maia (DEM/BA), requereu a realização de audiência pública para debater a COP 26 na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara, com a presença do Ministro do Meio Ambiente. O requerimento foi **aprovado** no final do presente mês.
- O deputado Nilto Tatto (PT/SP) solicitou audiência na Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara, para discutir a situação do Brasil diante do novo relatório do IPCC.
- O deputado Geninho Zuliani (DEM/SP), quer discutir na Câmara a taxaço de carbono.
- No plenário da Câmara, o deputado Zé Silva (Solidariedade/MG), informou que serão realizadas audiências sobre a COP 26. Foi realizada uma **audiência virtual** com a presença do secretário adjunto de clima e relações internacionais do Ministério do Meio Ambiente, Marcelo Donnini Freire.

Alguns requerimentos sobre o tema foram aprovados e serão discutidos no Congresso. No Senado, a Comissão de Meio Ambiente aprovou o plano de trabalho da COP 26 apresentado pela senadora Eliziane Gama (Cidadania/MA), para avaliar a política climática executada pelo Governo Federal, com ênfase nas políticas de prevenção e controle de desmatamentos e queimadas nos biomas Amazônia, Cerrado e Pantanal.

Pauta pré-COP 26: Numa audiência acerca da participação do Brasil na COP 26, realizada na Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados, foi estabelecida uma “pauta verde” ou “pauta sustentável” a ser encaminhada ao deputado Arthur Lira (PP-AL), a fim de que seja apreciada anteriormente à realização da COP 26. Foram destacados projetos como renovação do Tratado Antártico (PDL 406/19), da ratificação da Emenda Kigali (PDC 1100/18); da regulamentação do mercado de carbono no Brasil (PL 528/21); do incentivo à restauração florestal (PL 5634/19); da flexibilização das concessões de florestas públicas (PL 5518/20); da regulamentação das RPPNs, Reservas Particulares do Patrimônio Natural (PL 784/2019); da criação da “Loteria Rural Verde”, para reforçar os mecanismos de Pagamento por Serviços Ambientais (PL 1587/21); e do “Patrimônio Verde” (PL 7578/17), que dá valor econômico às áreas ambientalmente preservadas.

3. Comentários & conjuntura

Crises / retrocessos / polêmicas

Jair Bolsonaro: Conforme [análise realizada pela Folha de São Paulo](#), o Governo Bolsonaro piorou 11 dentre 12 indicadores de meio ambiente e das áreas social, agrária e indígena desde o início de seu mandato. Os números mostram um cenário descolado das melhores práticas políticas, diplomáticas e de salvaguarda de direitos e deveres. Tal situação vem sendo objeto (diariamente, [semanalmente](#) e [mensalmente](#)) de alertas pela POLÍTICA POR INTEIRO.

Ministério do Meio Ambiente: As comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) e de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) da Câmara dos Deputados promoveram [audiência pública conjunta com o ministro do Meio Ambiente, Joaquim Álvaro Pereira Leite](#). Diferentemente do anunciado, o ministro não chegou a apresentar “a nova agenda da pasta e as prioridades de sua gestão”, mas respondeu algumas das perguntas realizadas pelos parlamentares. A CMA do Senado fechou o mês também recebendo o atual ministro do Meio Ambiente, já cobrando ao titular da pasta sobre a necessária mudança de postura e execuções de ações do [Ministério no sentido de tentar melhorar a imagem do Brasil no exterior](#). O ministro apresentou a promessa de *stand* grandioso na COP do Clima, em Glasgow, além de um “estúdio” a ser montado em Brasília para mostrar à sociedade um “Brasil real”. Não tratou de ações políticas para melhorar os indicadores ambientais e climáticos sob sua responsabilidade.

Retorno de Eduardo Bim: depois de 90 dias de afastamento, [Eduardo Fortunato Bim](#) retornou ao cargo de presidente do IBAMA. Foi uma volta sem grande alarde. Por outro lado, foi exonerado o tenente-coronel da Polícia Militar de São Paulo, [Luis Carlos Hiromi Nagao](#), que atuou interinamente na chefia do [Ibama](#) e ocupou o posto de diretor de planejamento do órgão ambiental, ambos cargos de

confiança. Desde abril a pasta do Meio Ambiente têm sido impactada nos trabalhos com investigações no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), conforme já falamos no [blog da POLÍTICA POR INTEIRO](#).

Presidente da Fundação Palmares: por denúncia de servidores e ex-funcionários do órgão, o Ministério Público do Trabalho (MPT) moveu ação na qual pede o [afastamento de Sérgio Camargo, presidente da Fundação Palmares](#), por assédio moral, perseguição ideológica e discriminação. Cabe lembrar que, [no âmbito da pauta ambiental](#), o servidor do IBAMA Hugo Leonardo Mota Ferreira, que havia elaborado uma nota técnica ao Tribunal de Contas da União (TCU) acerca de problemas relativos às multas ambientais aplicadas pelo instituto, relatou à corregedoria e à comissão ética do IBAMA em maio/2021 que foi surpreendido e ameaçado pela chefia no seu posto de trabalho.

Conama: Sem atividades há quase 1 ano (última reunião ocorreu em 29 de setembro de 2020), a pauta da 136ª Reunião Ordinária do Conselho ocorrida no mês incluiu uma única deliberação: a revisão da Resolução CONAMA 292/2002, referente ao Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas (CNEA). Contudo, após solicitação, foi deferida a retirada de pauta da matéria. Confira no [blog da POLÍTICA POR INTEIRO](#) a nossa análise e possíveis impactos dessa revisão, a qual está prevista para retornar na próxima reunião em dezembro deste ano. Cabe destacar ainda que foi deferido o regime de urgência para revisão da Resolução CONAMA 382/2006, que dispõe sobre os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas. Tal análise do Plenário foi realizada após solicitação do Ministério de Minas e Energia (MME).

Desmatamento: o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) divulgou, um dia antes de fechar o ciclo, que o acumulado de [alertas de desmatamento entre agosto/2020 e julho/2021 na Amazônia foi de 8.712 km²](#), significando a 2ª pior temporada em cinco anos. Dias antes da divulgação, o coordenador do Conselho da Amazônia, o vice-presidente Mourão, veio a público reconhecer que a [meta de redução de 10% no ritmo de destruição na Amazônia não será atingida](#), devendo oscilar entre 4% e 5%. Inclusive, [o empresariado](#) tem se movimentado de forma contrária ao crescente desmatamento, especialmente pelo impacto na imagem e nos negócios do país. Tal fato é refletido, por exemplo, na [carta aberta](#) de 10 entidades ambientalistas francesas endereçada ao presidente Macron solicitando que seja

barrada a importação de produtos que possam estar relacionados ao desmatamento ilegal.

Garimpo: Estudo lançado este mês pelo MapBiomas mostrou que o garimpo avançou mais de 495% desde 2010. **A pesquisa destaca que o boom do garimpo coincide com o avanço da atividade sobre Terras Indígenas e Unidades de Conservação**, áreas proibidas para essa atividade, e se concentra principalmente na Amazônia. Junto com o desmatamento, o garimpo é um das atividades que mais crescem e ameaçam a biodiversidade amazônica, principalmente os recursos hídricos e pesqueiros.

Pesca: Relatório publicado pelo TCU, em julho, repercutiu no mês de agosto trazendo à tona os grandes impactos que o apagão estatístico dos dados pesqueiros causam à biodiversidade aquática no Brasil. O TCU chama a atenção principalmente sobre "a gestão do ordenamento pesqueiro estaria fragilizada diante da crítica ausência de informações e da grave deficiência de planejamento governamental". **Enquanto isso, o descontrole amplia impactos da pesca de arrasto, reconhecida mundialmente como muito danosa à vida marinha**, apontada também como vilã **na emissão de CO2**, e apontada como disputa pelos estados como mostra a análise da **Pesca por Inteiro**. A ausência de dados faz com que todas as medidas de gestão pesqueira, até mesmo a avaliação das espécies ameaçadas, a serem incluídas na nova Lista Vermelha a ser aprovada pela **CONABIO**, seja absolutamente prejudicada.

GLO: De acordo com o **decreto de 28 de junho** a Operação Samaúma se encerrou no dia 31 de agosto. Inicialmente prevista para atuar em 26 municípios, foi estendida ao longo do mês de julho para todos os municípios dos estados do **Pará, Amazonas e Mato Grosso**, através de despachos do presidente atendendo aos pedidos dos governadores. Dessa forma a operação cobriu 352 municípios dos 772 pertencentes à Amazônia Legal.

Um estudo do **Observatório do Clima**, baseado em dados do INPE, indicou que no mês de julho a queda no desmatamento foi maior nos municípios que não estavam cobertos pela GLO, em comparação com os 26 municípios inicialmente escolhidos.

Investigações: o Ministério Público Federal (MPF) abriu três inquéritos civis para apurar **suspeitas de irregularidades na área ambiental do governo**. Os inquéritos vão apurar as nomeações de militares para cargos de comando do Ibama, a liberação de agrotóxicos

pela Anvisa e a divulgação de dados “supostamente divergentes” sobre queimadas no Brasil pela Secretaria de Comunicação Social do Governo.

Floresta+: O Governo do Pará **assinou** com o Ministério do Meio Ambiente (MMA) um acordo de cooperação técnica para implementação do Floresta + Amazônia (projeto cujo **site** foi lançado neste mês). Está previsto o investimento de R\$1 milhão para análises de Cadastros Ambientais Rurais (CAR). Sem grandes movimentações desde a sua instituição, o Floresta+ é um dos destaques de marketing do Governo Federal, especialmente nas mãos de Joaquim Leite, que comandava o assunto antes de suceder Ricardo Salles no cargo de ministro. Resta saber como será operacionalizado e se, de fato, vai funcionar. Também foi aberto **edital** para a contratação, por licitação, de instituição financeira “que fará a transferência de recursos aos beneficiários do Projeto Floresta+ Amazônia”, especialmente nas modalidades Floresta+ Conservação e Floresta+ Recuperação do Projeto. Especial atenção, também, para o Floresta+Carbono, o qual faz parecer que está sendo instituído no país um sistema de mercado de carbono, mas que, a bem da verdade, não traz estrutura ou mesmo metodologia para tanto. Resta dizer que, é mais um dos programas governamentais que pouco se sabe e, até o momento, pouco se fez.

O Programa Floresta+ foi instituído pela **PORTARIA Nº 288, DE 2 DE JULHO DE 2020**, sendo, até agora, nebulosos quais são os seus mecanismos, próximos passos, atividades já realizadas e efetividade dos seus instrumentos. Ao que parece é um programa guarda-chuva, abarcando, a cada período que se passa, novas modalidades (Floresta+Amazônia, Floresta+Carbono, Floresta+Empreendedor, Floresta+Agro, Floresta+Bioeconomia). Contudo, afora o Floresta+Amazônia que possui o site indicado acima, os demais subprogramas não têm mais informações disponíveis ao grande público, sendo, quando muito, utilizados para discurso de Governo.

Desastres: no Brasil, os desastres entre 2010 e 2019 **causaram prejuízos totais de R\$ 168,4 bilhões**. Foram quase 30 mil ocorrências no período, com a prevalência de estiagens e secas, como as que derrubaram as projeções para a colheita da segunda safra de milho no país este ano. A Organização Meteorológica Mundial (OMM) lançou um **relatório** sobre a situação da América Latina e Caribe nesse contexto. O documento mostra como a mudança do clima está ameaçando a segurança alimentar e hídrica da região e causando problemas graves à população. Além dos impactos dos incêndios florestais, especialmente na Amazônia e no Pantanal, a estiagem também tem representado um

problema sério para a região. O relatório aponta que esta é a **pior seca dos últimos 50 anos**, sem falar das **queimadas**, que nesta época do ano se intensificam. Neste mês completam 2 anos do maior desastre ambiental já ocorrido na zona costeira e marinha brasileira, o derramamento de óleo no litoral de 11 estados, sem nenhum desfecho até agora. **No último dia 2 de agosto, novas manchas reapareceram no litoral sul da Bahia. Manchas também surgiram este mês em Fernando de Noronha**, acompanhadas de muito lixo, mas ainda sem comprovação de que é a mesma substância. **Em apenas 4 dias foram recolhidas na ilha quase 1,5 toneladas de lixo e piche.**

Crise Energética: o Presidente Bolsonaro pediu, em uma live, que a **população apague um ponto de luz de casa**, para economizar energia e água. A publicação de atos ao longo do mês, incluindo resoluções da Agência Nacional de Águas e divulgação dos montantes de garantia física de energia das Usinas Hidrelétricas, sinalizam para a preparação de racionamento necessário dada a maior crise hídrica **já enfrentada pelo país**. Embora o Governo Federal não admita o racionamento, o presidente disse que algumas hidrelétricas podem parar de funcionar por causa da crise hídrica e, ainda, que o Governo não eleva as tarifas de energia “por maldade”. No último dia do mês, em edição extra, foi determinada a tarifa da escassez hídrica, representando um aumento de quase 50% em relação à bandeira vermelha já vigente. Além disso, ficou instituído o Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica, evidenciando que as ações de resposta do governo federal têm seguido a lógica do racionamento.

Incêndios florestais: a temporada de queimadas continua. Segundo dados do Laboratório de Aplicações de Satélites Ambientais do Departamento de Meteorologia (Lasa), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no Pantanal, de janeiro até 21 de agosto, 261.800 hectares **foram perdidos** para o fogo, sendo que a área se aproxima muito da verificada em 2020 (265.300 hectares), ano de queimada recorde no bioma. Contudo, apesar de tal cenário, o que se **verifica** é que o IBAMA contratou, até o final de junho, somente 52% do efetivo de brigadistas temporários planejado para 2021, especialmente para o Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo).

Fumaça e poluição: O **fogo já destruiu, até agosto deste ano, a mesma área equivalente ao total queimado em todo ano de 2020** - considerando que nem entramos em setembro, que é o pior mês de queimadas. Em outra análise, conduzida por pesquisadores do

LabGama da Universidade Federal do Acre, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e do InfoAmazonia, foi constatado que a **fumaça das queimadas** esteve relacionada a um aumento de 18% nos casos graves de COVID-19 e de 24% em internações por síndromes respiratórias nos cinco estados com maior ocorrência de fogo na Amazônia no ano passado: Amazonas, Acre, Rondônia, Mato Grosso e Pará. No âmbito do executivo foi publicada a **PORTARIA MMA Nº 386, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**, que institui o Sistema Nacional de Gestão da Qualidade do Ar - MonitorAr, no âmbito da Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana do MMA. A medida ainda é tímida e a norma não demonstra, no momento, quais avanços reais poderão advir, especialmente pela falta de determinação da periodicidade de atualização das informações, bem como se a metodologia de quantificação de análise dos dados serão fiscalizadas entre todos os entes da federação para verificar o cumprimento às regras do “Guia Técnico para o Monitoramento e Avaliação da Qualidade do Ar” e se haverá indução de políticas públicas efetivas quanto à qualidade do ar e emissões de poluentes.

Povos indígenas: teve **início** o julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 1017365, no Supremo Tribunal Federal (STF), no qual se decidirá, dentre outros temas, acerca da fixação (ou não) da tese do marco temporal na demarcação das terras indígenas. O caso específico, referente ao povo Xokleng de Santa Catarina e o território Ibirama-Laklanõ, ganhou grande destaque desde o reconhecimento da sua repercussão geral em 11 de abril de 2019, sendo que os entendimentos firmados nesse julgamento vincularão todas as demarcações de terras indígenas no Brasil.

Apesar da grande expectativa, **o julgamento prosseguirá em 01 de setembro**. Até o momento foi realizada a leitura da síntese do relatório pelo Ministro Edson Fachin. Para as próximas sessões estão previstas 39 sustentações orais solicitadas pelas partes interessadas. Importante ressaltar que, com tal número de sustentações orais, o julgamento provavelmente se findará somente após o feriado de 7 de setembro, e deve chegar perto de 10 horas.

Para o presidente Jair Bolsonaro, caso seja negada a validade da tese do marco temporal no STF, haverá grande prejuízo para o agronegócio. Cabe recordar que, no âmbito da ADPF 709 **houve tentativa de barrar as manifestações dos povos indígenas** em frente ao STF por meio de manifestação da Advocacia-Geral da União, o que foi negado pelo ministro Luís Roberto Barroso.

Políticas em marcha

Adote Um Parque: Apesar de não haver nenhum movimento neste mês, o Programa Adote um Parque será objeto de uma recomendação, proferida pelo Ministério Público Federal (MPF), para que sejam retiradas todas as Reservas Extrativistas (Resex) do programa, especialmente por violação à Convenção OIT 169, segundo [noticiado](#). Cabe ressaltar que esse entendimento e demanda já haviam sido objeto de manifestação, em abril, do Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS), conforme informamos na [Análise Mensal de Abril](#).

Em ensaio

Comitê Nacional de Zonas Úmidas (CNZU): foi publicada uma recomendação do Comitê Nacional de Zonas Úmidas – CNZU, que dispõe sobre o cultivo de pastagens plantadas no bioma Pantanal. Esse comitê está ligado à implementação da Convenção de Ramsar no país. A recomendação solicita à Casa Civil que seja elaborado um Zoneamento Agroecológico para definir as áreas apropriadas para implantação de pastagens cultivadas no bioma Pantanal Mato-grossense, entre outros itens. Cabe ressaltar que as recomendações do CNZU não são atos normativos como as do CONAMA. Confira nossa [análise exclusiva](#) no blog da POLÍTICA POR INTEIRO.

Em pausa

GT Fusão IBAMA/ICMBio: Com o período de reuniões finalizado em junho/2021, até o momento não houve a divulgação (ou movimentação pública) dos resultados das atividades do Grupo de Trabalho (GT) instituído pela [Portaria 524/2020](#). Confira nosso [material](#) no blog da POLÍTICA POR INTEIRO, no qual já alertamos, em 17 de junho, sobre a falta de informações. Perguntado sobre o tema na audiência da CMA no senado, o ministro Joaquim Leite simplesmente não respondeu.

Fundo Amazônia: Ainda sem solução para o seguimento do uso dos recursos paralisados no Fundo Amazônia, desde 2019, o vice-presidente, Hamilton Mourão repetiu, em evento neste mês, as [mesmas acusações sem fundamentos feitas no passado pelo então ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, que quase geraram uma](#)

crise diplomática entre o Brasil e os países doadores. O Ministro atual, Joaquim Leite, ao ser perguntado pelos senadores sobre a paralisação do Fundo (em 31/08), apenas acrescentou que cabe agora à Noruega analisar novos critérios que o MMA deseja acrescentar ao Fundo, como a inclusão de Pagamento por Serviço Ambiental - PSA e a averiguação de supostas irregularidades.

Judiciário: No Supremo Tribunal Federal (STF), importantes ações judiciais relativas às pautas socioambiental e climática permanecem pendentes de julgamento, estando paradas há meses, como:

- *ADPF 623* - requer a declaração de inconstitucionalidade do Decreto nº 9.806/2019, que alterou a composição do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA)
 - Julgamento iniciado em 05 de março de 2021 mas suspenso em 10 de março por solicitação de vistas pelo min. Nunes Marques. Aguardando retorno ao Plenário para julgamento.
- *ADPF 708* - omissão da União ao não adotar providências de índole administrativa objetivando o funcionamento do “FUNDO CLIMA”.
 - Após realização de audiências públicas em 21 e 22 de setembro de 2020, em 16 de março de 2021 foram juntadas ao processo as transcrições das audiências públicas e desde então aguarda-se julgamento.
- *ADPF 760* - atos omissivos e comissivos do Poder Público federal que estão inviabilizando a execução efetiva da política pública de Estado destinada ao combate ao desmatamento na Amazônia Legal e do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (“PPCDAm”).
 - Aguardando julgamento.
- *ADPFs 747, 748 e 749* - pede a inconstitucionalidade da Resolução CONAMA 500/2020 (que revogou as Resoluções CONAMA 284/2001, 302/2002 e 303/2002) e da Resolução CONAMA 499/2020 (licenciamento da atividade de coprocessamento de resíduos em fornos rotativos de produção de clínquer) e, de forma subsidiária, as deliberações da ordem do dia da 135ª Reunião Ordinária do Conama.
 - Após medida liminar concedida pela min. Rosa Weber em 28 de outubro de 2020 e confirmada em Plenário em 30 de novembro de 2020, aguarda julgamento.

- *ADO 59* - omissão da União quanto à adoção de providência objetivando a suspensão da paralisação do “FUNDO AMAZÔNIA”.
 - Aguardando julgamento.

No radar

Consórcio de Governadores pelo Clima: reunião em 23 de agosto discutiu como os chefes dos poderes executivos estaduais se posicionaram em relação ao "choque entre poderes" no âmbito federal. Os governadores decidiram atuar para baixar a temperatura do conflito junto aos chefes dos poderes federais. Na mesma reunião, os governadores aprovaram a criação de um consórcio intergovernamental para atrair investimentos de baixo carbono. A intenção é criar uma carteira de projetos abrangendo as 5 regiões do país.

Plano de Implementação da NDC Brasileira: ocorreu no Senado **uma audiência pública para debater perspectivas para a política de mudanças do clima para o Brasil**, com avaliação das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC) e as perspectivas do mercado de carbono. Vários especialistas em meio ambiente e clima participaram da discussão. Foi unânime entre eles que o país tem potencial para o mercado de carbono, contudo, ainda falta melhorar muito no aspecto do combate ao desmatamento e no estabelecimento de metas mais ambiciosas de transição para uma economia de zero emissão de carbono. A diretora do Política por Inteiro, Natalie Unterstell, participou do debate e foi enfática: “*A gente precisa mostrar que o Brasil tem condições de se repensar, pois está indo numa rota que não é vencedora neste novo paradigma da transição de baixo carbono*”, disse. Em entrevista, **Unterstell** chamou a responsabilidade para a sociedade brasileira acerca das metas de emissões: “Essas metas não são desse Governo ou de Governos, mas sim, da sociedade brasileira. Então, qual o objetivo que nós, brasileiros, queremos fixar para a descarbonização do nosso país nesta década?”.

Mercado de carbono: enquanto avançam discussões no Congresso Nacional e na sociedade sobre a regulamentação de um sistema de comércio de emissões, com chances de aprovação de um marco legal antes da COP26, o Ministério do Meio Ambiente “acredita que o Brasil pode ser uma Arábia Saudita do carbono”, segundo participação no evento “Expert XP”, promovido pela XP Investimentos. Marta Giannichi, Secretária da Amazônia e Serviços Ambientais do MMA

ressaltou a figura do Floresta+Carbono, que, nas suas palavras, “sinaliza a importância desse mercado na temática do crédito de carbono”. Ainda, citou que há uma tentativa do MMA em fomentar o mercado voluntário de carbono. Não há mandato específico para que um Ministério fomente um mercado que não depende do Estado brasileiro. Por outro lado, a Política Nacional de Mudança do Clima, de 2009, designou que o poder público federal regulamentasse um mercado oficial.

Concessões de Parques: O Ministério do Meio Ambiente, por meio do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos, autorizou a concessão de **mais cinco parques para a iniciativa privada**. No entanto, a inclusão das áreas no Programa de Parcerias e Investimentos- PPI, ainda não foi publicada no Diário Oficial da União. As unidades de conservação incluídas são os parques nacionais da Serra da Canastra (MG), Serra do Cipó (MG), Caparaó (MG/ ES), Restinga de Jurubatiba (RJ) e a Floresta Nacional de Ipanema (SP). Ao todo, os parques somam mais de 280 mil hectares de áreas protegidas em três biomas distintos: Cerrado, Mata Atlântica e no bioma marinho costeiro. Segundo **comunicado pelo MMA**, já foram realizados leilões de 4 unidades de conservação: os parques nacionais de Aparados da Serra e de Serra Geral (RS/SC), e as florestas nacionais de Canela e de São Francisco de Paula (RS).

17ª rodada: Continua a polêmica quanto a realização da 17ª rodada de licitações de blocos exploratórios de petróleo, marcada para o dia 7 de outubro. A ANP colocou em oferta nesta próxima rodada 92 blocos exploratórios marítimos nas bacias de Campos, Santos, Pelotas e Potiguar, dentre elas 14 áreas sensíveis ambientalmente e próximas a Abrolhos, Atol das Rocas e Fernando de Noronha. **Entidades ambientalistas** estão judicializando o leilão e a **Associação Nacional dos Petroleiros Acionistas Minoritários da Petrobras (Anapetro)** encaminhou requerimento à petroleira pedindo que não participe da 17ª Rodada.

No radar (agenda internacional)

IPCC: A publicação do Relatório de Avaliação periódico 6 (AR6) sacramentou as falas que vêm sendo feitas por especialistas da área: é preciso limitar as emissões cumulativas de CO₂, alcançando ZERO emissões líquidas e ao mesmo tempo reduzindo emissões de outros gases de efeito estufa. De todos os pontos, vale destacar que é a primeira vez que o IPCC **quantifica a responsabilidade das ações humanas no**

aumento da temperatura na Terra. Ainda no século 21 devemos registrar um aumento entre 1,5°C e 2°C se não pararmos com as emissões. Outro dado alarmante é que o nível de CO² atmosférico é o mais alto do que qualquer outra época nos últimos 2 milhões de anos. Como esmiuçado na sessão específica acima e **noticiado**, foi publicada a **PORTARIA Nº 540/GM/MME, DE 6 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre o detalhamento do Programa para o Uso Sustentável do Carvão Mineral Nacional. Tal medida vem na mesma semana em que se **noticiou** o prognóstico de que o Brasil, até o final do ano, pode ter a tarifa de energia mais cara do mundo. E, também, no mesmo dia da publicação do Relatório do IPCC, que mostra os danos do aquecimento global por causa do aumento das emissões. Assim, vamos ao outro extremo do que os países desenvolvidos estão fazendo. Ao invés de investirmos em energia limpa, insistimos no carvão. Ainda, o ministro Albuquerque (Ministério de Minas e Energia) participou da Offshore Technology Conference (OTC), o maior evento de petróleo do mundo. O ministro destacou as **iniciativas do Brasil em fomentar o petróleo** e citou programas desenvolvidos para o setor. Foi realizado, ainda, um **evento negacionista do aquecimento global** que teve a presença de membros do Governo Bolsonaro e o apoio da CNI. Segundo especialistas em ESG, vincular o país a eventos como esse, dada a repercussão do Relatório do IPCC e a proximidade da COP 26, só prejudica o Brasil.

Corrida para Zero Emissões no Brasil: aconteceu em Brasília um importante evento que mostrou a iniciativa em tornar a redução de carbono algo concreto e atingível. Intitulado “**Fechando o ciclo de ambição com a corrida ao zero no Brasil**”, esteve presente no evento o presidente da COP 26, Alok Sharma, destacando na sua fala que é necessário que todos os países se juntem e **assumam compromissos ambiciosos** para redução da temperatura em 1,5°C e contribuam para chegarmos ao carbono zero até 2050. A coordenadora da POLÍTICA POR INTEIRO, Natalie Unterstell, mediu o encontro. Os governos locais ganharam ainda mais relevância com a **sinalização do governo norte-americano** (via John Kerry) da pretensão de estabelecer relacionamento direto com os estados para o combate ao desmatamento e a preservação da Amazônia.

Ainda em relação às mudanças do clima, Sharma teve intensa agenda de reuniões em Brasília. **Foi recebido pelo ministro do Meio Ambiente**, Joaquim Leite, para tratar de discussões relativas à Conferência do Clima, com a participação do vice-presidente Hamilton **Mourão**. Leite **recebeu** a embaixadora da França no Brasil, Brigitte Collet, e a **embaixadora do Canadá no Brasil, Jennifer May**. Contudo, o presidente

Jair Bolsonaro **deixou de receber Alok Sharma**. Bolsonaro preferiu conceder entrevista à rádio Jovem Pan para criticar a inclusão de seu nome no inquérito das fake news, em trâmite no Supremo Tribunal Federal (STF).

Com o objetivo discutir as oportunidades e desafios das rotas de descarbonização a partir de visões de um novo modelo de desenvolvimento para o Brasil, tiveram início em agosto as consultas de alto nível a grandes lideranças brasileiras no âmbito da iniciativa Clima e Desenvolvimento: Visões para o Brasil 2030. A iniciativa, convocada pelo Centro Clima da COPPE/UFRJ, Instituto Clima e Sociedade (iCS) e Instituto Talanoa - cujo portfólio de projetos abrange a POLÍTICA POR INTEIRO -, se desenvolverá por meio de um processo participativo, considerando múltiplas visões sobre cenários macroeconômicos de descarbonização, elaborados pelo Centro Clima da COPPE/UFRJ e apresentados a grandes especialistas de diferentes setores, e políticas públicas que transformarão estes cenários em realidade, discutidos e propostos por grandes lideranças políticas brasileiras. Como resultado, a iniciativa pretende comunicar estes cenários e sugestões de agenda pública, nacional e internacionalmente na COP 26, para um amplo público, mostrando caminhos viáveis de orientação do nosso modelo de desenvolvimento, compatível com o Acordo de Paris e fortalecendo o Brasil frente a uma nova economia global.

Banco Mundial: Outro fato de relevância foi a perda, pelo Brasil, do apoio do Banco Mundial na PMI (parceria para implementação de mercado, em inglês) para fins de implementação de um mercado de carbono no país. Conforme **noticiado**, o motivo da perda do apoio foi o atraso do Brasil na agenda.

COP 26: Faltando pouco mais de dois meses para a COP 26, foi realizada a **2º Reunião Ordinária do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM)**. O Comitê, presidido pela Casa Civil, é composto por nove ministros e não se reunia desde novembro de 2020. De acordo com o recém-chegado ministro-chefe da Casa Civil, **Ciro Nogueira**, o Governo Federal tem trabalhado muito para implementar políticas de clima e combater o desmatamento, especialmente na Amazônia. O ministro do Meio Ambiente, Joaquim Leite, também esteve presente e destacou a atuação dos militares e da força nacional de segurança contra os crimes ambientais. Em relação aos dados do desmatamento, o Ministro espera uma queda de 4% a 5% no índice do PRODES, que será divulgado em outubro. Logo após a visita de Alok Sharma ao Brasil, o CIM se reuniu sob a premissa de elaborar um plano

de implementação da NDC, criando um grupo técnico para propor a atualização da política climática. A intenção é apresentar na COP 26.

Reuniões com os EUA: O conselheiro de segurança nacional dos EUA, **Jake Sullivan**, se reuniu neste mês com os chefes de nove estados da Amazônia brasileira. O assunto foi o financiamento para proteção florestal e ação climática, sendo que a “intenção da Casa Branca não é confrontar abertamente o Palácio do Planalto”. Cabe ressaltar que representantes do Governo Biden (além de Jake Sullivan, Juan Gonzalez - diretor sênior do Conselho de Segurança Nacional para o Hemisfério Ocidental - e Ricardo Zúñiga - funcionário sênior do Departamento de Estado para o Hemisfério Ocidental) foram recebidos por Jair Bolsonaro num encontro marcado pelo discurso do presidente de que houve fraude eleitoral contra Trump, o que denota tanto uma diplomacia frágil quanto um discurso que põe em xeque o sistema eleitoral. Isso gerou reação da Embaixada dos Estados Unidos em Brasília, que emitiu nota ressaltando que deve ser preservada a confiança no sistema eleitoral brasileiro, conforme **noticiado**.

COP 15: Devido a pandemia da COVID, a COP 15 da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) foi adiada mais uma vez, agora a decisão é que a **Conferência será dividida em duas partes e o encontro presencial só deve acontecer entre 25 de abril e 8 de maio de 2022 em Kunming, China**. A COP 15 está sendo muito aguardada devido a esperada aprovação de um novo Marco Geral para a Biodiversidade Global. O texto, já em sua versão do *draft one*, inclui propostas para a proteção de 30% das áreas terrestres e marinhas do planeta. Mesmo com todo o alarde científico sobre a crise da biodiversidade, aliada à crise climática, as negociações têm sido tímidas e travadas por muitos países, no sentido de se avançar em metas mais ousadas, com muitos entraves pelos países, inclusive pelo Brasil.

OCDE: o esforço brasileiro para acesso à OCDE continua. O Ministério da Economia realizou o workshop “Reg-OCDE: Convergência Regulatória às Melhores Práticas Internacionais”, e, segundo **notícia**, com o objetivo de “divulgar os canais de manifestação social e o Indicador PMR, da OCDE (o Brasil ocupa a 47^a posição dentre 49 países), e consultar o setor produtivo acerca das melhorias regulatórias necessárias”. O Reg-OCDE, lançado em fevereiro de 2021, busca “promover concorrência e competitividade em distintos setores e atividades, com base no indicador de *Product Market Regulation* (PMR) da OCDE”.

4. Tendências

Brasília viveu um clima político tenso em agosto, com a apreciação da PEC do voto impresso e o surgimento de pedidos de impeachment depositados pelo Presidente da República contra Ministros do STF. O "choque entre poderes" não tem desfecho certo, com o adicional de que a CPI da Pandemia prepara um relatório final buscando incriminar Bolsonaro. Assim, a tensão tende a se manter elevada em Setembro.

O mês começa com a votação pelo STF do Marco Temporal (recurso com repercussão geral - RE número 1.010.365), que analisa o direito de usufruto das áreas de tradicional ocupação indígena. Essa decisão selará o futuro de mais de 300 terras ainda em processos de demarcação no país e orientará outros recursos sobre regularização fundiária. Existe a possibilidade do ministro Kassio Nunes Marques - o único ministro deste Governo indicado e empossado na Suprema Corte - peça vistas do processo e deixe a questão em "banho-maria", similarmente ao que fez no julgamento da ADPF 623, na qual se discute a retomada da composição do CONAMA. Um outro cenário é de que o STF deixe os votos dos Ministros (até agora apenas o relator, Ministro Fachin, se pronunciou) para depois de 7 de setembro, de modo a não acirrar ainda mais os ânimos entre os poderes, já que o marco temporal é uma das bandeiras do Presidente Jair Bolsonaro. Enquanto isso, a indefinição ou uma decisão favorável ao marco temporal tende a acirrar conflitos no campo, impactando inclusive a conservação de áreas de floresta.

Paralelamente, há intensa movimentação prevista no Congresso Nacional. Na agenda positiva, o PL relativo à regulação de um sistema de comércio de emissões avança com tramitação em comissões, de modo terminativo, com aval do Presidente Arthur Lira. Já a imprensa tem chamado de "combo da morte" o conjunto de cinco projetos de lei (PL) priorizados pela Presidência do Congresso Nacional. Esse combo poderá distanciar o país de suas metas climáticas e também do seu lugar de país megadiverso do planeta. Pode ainda atrasar sua pretensa adesão à OCDE, bem como impactar o acordo entre UE e Mercosul.

Ainda, o Congresso deve apreciar a Proposta de Lei Orçamentária para 2022, apresentada no dia 1 de setembro. Tendo em vista que os valores para 2021 foram os menores em 21 anos, há expectativa de aumento mas nenhuma sinalização concreta e específica sobre isso.

O Executivo sinalizou que a matéria relativa ao Pré-Sal será tratada em regime de urgência pelo CONAMA em sua próxima reunião, agendada para dezembro.

Quanto a ações de controle do desmatamento, o término da GLO na Amazônia deve ensejar avaliação por parte do Conselho da Amazônia. Há expectativa ainda de que o governo execute os recursos orçamentários disponíveis para contratação de brigadas para combate a incêndios florestais - até aqui há 800 brigadistas contratados, mas o orçamento permite um contingente quatro vezes maior.

Por fim, a crise hídrica e energética provavelmente dominará a pauta do próximo mês. O governo tem focado em medidas paliativas (como as de redução do consumo) e nega o risco de apagão. O Ministro tem dito que haverá oferta suficiente para a demanda do sistema e que as medidas adotadas estão dando efeito. Bento Albuquerque admitiu que o Brasil está presenciando uma seca extrema e histórica - na seara do governo, no entanto, não houve reflexão sobre como lidar com o risco climático desta e das próximas crises, conectando este evento extremo com a política de mudança do clima, nem em discurso, sequer em prática. Pelas projeções do Ministério de Minas e Energia, a escassez hídrica já gerou custo adicional de R\$ 13,8 bilhões totais com geração, importação e "déficit conta bandeira". Até aqui. A nova bandeira tarifária valerá até abril de 2022.

5. Termos de uso e contato

Termos de uso

Esta análise é de uso público e gratuito. Pode ser compartilhada e citada, na íntegra ou em partes, desde que creditada apropriadamente: Projeto Política Por Inteiro (politicaporinteiro.org)

Contato

politicaporinteiro.org

contato@politicaporinteiro.org

Realização



Uma iniciativa



Apoio institucional

